

Rua Padre Antônio Corrêa, 163, Centro, Congonhas/MG – (31) 3731-1840 – Site: [www.camaracongonhas.mg.gov.br](http://www.camaracongonhas.mg.gov.br) – E-mail: [congonhas@camaracongonhas.mg.gov.br](mailto:congonhas@camaracongonhas.mg.gov.br)



# Câmara Municipal de Congonhas

## JUSTIFICATIVA



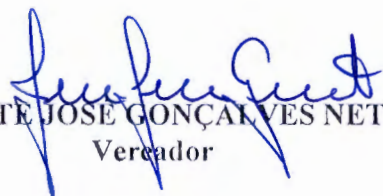
Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

William é Presidente e um dos fundadores da Associação AMA CONGONHAS, fundada em 1º de junho de 2006.

Associação de caráter desportivo e recreativo, tem por finalidade, dentre outras, a de promover eventos ciclísticos, motociclísticos e afins, proporcionando melhor qualidade de vida aos nossos habitantes, desenvolve trabalhos que minimizam as carências de nossa população, especialmente dos jovens, sejam elas materiais, culturais e econômicas, além de participar ativamente das campanhas de cunho social.

Pelo exposto, espero o apoio na aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal, aos 30 de junho de 2010.

  
VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO  
Vereador

CMC/mgm



# Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 072/2010.

Certifico para os devidos fins que o Vereador Vicente José Gonçalves Neto, não apresentou na Sessão Legislativa de 2010, nenhuma proposta de concessão de Diploma de Honra ao Mérito ou de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 07 de julho de dois mil e dez.

*Mendes*  
Maria das Graças Reis Mendes  
Oficial do Legislativo





# Câmara Municipal de Congonhas



## PORTARIA CMC/105/2010

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Antônio Eládio Duarte, Rodolfo Gonzaga da Silva, Feliciano Duarte Monteiro, Adivar Geraldo Barbosa e Anivaldo Antônio Santos Coelho, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2010 – CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Ilmo. Sr. WILLIAM PORTELLA SANTANA.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2010.

  
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm

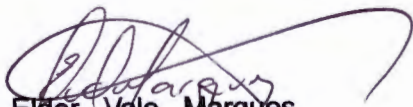


## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 08-07-2010

Repeço o Projeto de Decreto  
Legislativo nº 040/2010.

Ao Procurador do Legislativo,  
para emissão de parecer e  
posterior encaminhamento  
à Comissão nomeada pela  
portaria CMC/105/2010.

  
Elder Vale Marques  
Gerente do Legislativo





Congonhas, 08 de julho de 2010.

Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

DD. Presidente da Mesa Diretora

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2010 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. William Portella Santana.

#### PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para a tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no “caput” do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 02 de agosto de 2010.

À  
Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/105/2010.



**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2010** – concede diploma de honra ao mérito ao Ilmo. Sr. William Portella Santana.

## RELATÓRIO

O projeto, de autoria do Vereador Vicente José Gonçalves Neto, visa conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. **WILLIAM PORTELLA SANTANA**.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator  
Vicente José Gonçalves Neto  
William Portella Santana  
Jorge Figueiredo  
Ata Coelha

CMC/mgrm





# Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 226/2010



Exmo. Sr  
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

O vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer seja dispensada a votação pelo Plenário da redação final dos projetos de decretos legislativos nºs 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 048 e 049/2010, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2010

  
Edilon Ferreira Leite  
Vereador





Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2010.

### REDAÇÃO FINAL

#### MESA DIRETORA

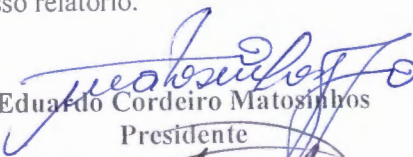
**Ref.: Projeto de Decreto nº 040/2010** – Concede Diploma de Honra ao Mérito (William Portella Santana)

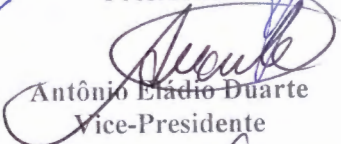
#### RELATÓRIO

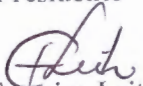
O Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2010 de autoria do Vereador Vicente, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
Eduardo Cordeiro Matosinhos  
Presidente

  
Antônio Eládio Duarte  
Vice-Presidente

  
Edilon Ferreira Leite  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 785/2010.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

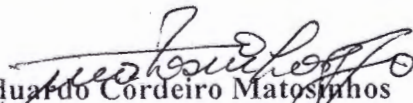
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

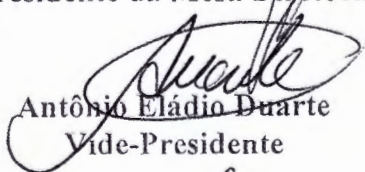
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Associação AMA CONGONHAS, homenageada na pessoa do Ilmo. Sr. WILLIAM PORTELA SANTANA.

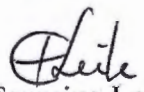
Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de agosto de 2010.

  
Eduardo Cordeiro Matosinhos  
Presidente da Mesa Diretora

  
Antônio Eládio Duarte  
Vide-Presidente

  
Edilon Ferreira Leite  
1º Secretário

CMC/hmfs



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 06/12/10.

Arquive-a.

M. J. de

